

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades decorrentes avaria da viatura da Guarda Civil Municipal de Niterói, HONDA XRE 300 SAHARA, Placa SSE5H03, nº de Ordem 130/219;
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para fins de Inquérito Técnico, visando apurar as responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo a viatura da Guarda Civil Municipal de Niterói, HONDA XRE 300 SAHARA, Placa SSE5H03, nº de Ordem 130/219.
Art. 2º Designar O Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Niterói, PIERRY BARRETO MARINHO matrícula 1.234.493-9, para, sob sua presidência, conduzir o presente Inquérito Técnico, devendo adotar as providências necessárias à completa elucidação dos fatos, em conforme legislação pertinente.
Art. 3º O presente Inquérito Técnico deverá ser concluído no prazo de 30 dias (trinta dias), a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 055/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve **punir** o (a) Guarda Civil Municipal Luiz Carlos de Souza **Coelho**, mat. 12243.292-1, com pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, nos termos do artigo 127, convertidos em multa, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, XVII, todos da Lei nº 2.838/2011, no dia 13 de maio de 2025, fazendo jus às circunstâncias agravante previstas no artigo 235, III do mesmo Diploma Legal.
Ao lhe ser ofertado, na FRD 0290/2025, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 9900144796/2025- Nome do Requerente: ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 7543. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e autos de infração ou estavam ausentes no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

RICARDO ABREU ALVES – Rua Prof. Benjamin Carias, Quadra 150, Lote 14-Piratininga- A.I.05411/2025; TAINA LELIS AUZIER DOS SANTOS – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 7211- Itaipu- A.I.05410/2025; DINISA – SUL DISTRIBUIDORA NITEROI DE VEICULOS LTDA – Estrada Francisco da Cruz Nunes, S/N, área 9- Itaipu- A.I.05409/2025; JUNTA EDUC. E AÇÃO SOC. CONV. BATISTA FLUMI – Rod. Amaral Peixoto, km 10, RJ 106- Rio do Ouro- A.I.05631/2025; MARIA ISILDA FACEIRA – Rua Dr. Mario Viana, 564- Santa Rosa- A.I.05269/2025; DERSAN COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – Rua da Conceição, 177- Centro- A.I.04779/2025; NEIDE APARECIDA SOARES FONTES – Rua General Osório, 27- São Domingos- A.I.04679/2025; ESPOLIO DE EUNICE DE CARVALHO E SILVA – Rua Tupinambás, 86- São Francisco- A.I.01857/2025; RICARDO ABREU ALVES – Rua Prof. Benjamin Carias, Quadra 150, Lote 14- Piratininga- A.I.05411/2025.

INTIMAÇÕES

O PROPRIETÁRIO – Rua Estrela, Lote 14, Quadra 150- Piratininga- Int.35216/2025; O PROPRIETÁRIO – Rua Prof. Benjamin Carias, Lote 14, Quadra 150- Piratininga- Int.35217/2025; O RESPONSÁVEL – Rua Manoel Pacheco de Carvalho, 113- Largo da Batalha- Int.35183/2025; DAVID B. L. E S/M – Rua Itália, 197- Várzea das Moças- Int.35167/2025; EVANDRO PESSOA DA SILVA – Rua Jornalista Carlos Silva, 229- Piratininga- Int.34946/2025; O PROPRIETÁRIO – Travessa Mario Neves, 83- Ilha da Conceição- Int.35361/2025; NEIDE APARECIDA SOARES FONTES – Rua Gal. Osório, 27- São Domingos- Int.34488/2025; FERNANDO BITTENCOURT DO VALLE – Av. Alexandre Moura, 59- São Domingos- Int.34486/2025; HUGO PEREIRA BARRETO JUNIOR – Av. Raul de Oliveira Rodrigues, 1691- Piratininga- Int.35421/2025; AUGUSTO C. A. CORREA E OUTRA – Rua Raimundo T. Macedo, 59- Piratininga- Int.35023/2025; MARIA ALVES DE SOUZA – Rua Ary Gomes da Silva, Lote 8A- Piratininga- Int.35027/2025; PAULO CEZAR DA CONCEIÇÃO – Rua Tabajara Araújo Gama, 459- Piratininga- Int.35028/2025; ESPOLIO ROGÉRIO FERNANDES MARCOS – Rua Jornalista Sidney Correa, 401- Piratininga- Int.35029/2025; JOSE EDUARDO BRITO – Rua Jornalista Sidney Correa, 453- Piratininga- Int.35030/2025; DAISY DE B. MACHADO DE SOUZA – Estrada do Muriqui, 691A- Vila Progresso- Int.35111/2025; JOÃO CARLOS MARINHO HASCHKE – Estrada do Muriqui, 691C- Vila Progresso- Int.35112/2025; ALBERTO RAMOS – Rua Castorina Francisco Cruz, 12- Pendoliba- Int.35115/2025; O PROPRIETÁRIO – Estrada da Florália, 597- Sapê- Int.35118/2025; O PROPRIETÁRIO – Rua Dr. March, 449, casa 5- Barreto- Int.35120/2025; MARCIA DIAS DA SILVA – Rua Ana Neri, 43- Barreto- Int.35121/2025; HOTELIM BASTOS FILHO – Rua Ministro Souza Costa, 71- Tenente Jardim- Int.35122/2025; O REQUERENTE – Travessa Lina Esteves, 43- Engenhoca- Int.35123/2025; MARCIA REGINA DA S. MASCARENHAS – Estrada Caetano Monteiro, 881- Matapaca- Int.35160/2025; O PROPRIETÁRIO – Rua José Bittencourt, 679, casa 2- Serra Grande- Int.35081/2025; RICARDO DE ABREU ALVES – Rua Benjamin Carias, Quadra 150, Lote 14- Piratininga- Int.35218/2025; O PROPRIETÁRIO – Rua Joaquim Tavora, 171/1502- Icaraí- Int.35428/2025; O PROPRIETÁRIO – Rua Joaquim Tavora, 171/1504- Icaraí- Int.35431/2025; O PROPRIETÁRIO – Rua Álvaro Neves, 58, casa 8- Fonseca- Int.35308/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 056/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a Comissão Permanente de Seleção, Avaliação e Monitoramento do Programa Bolsa Atleta Municipal, Fundamento Legal: Artigo 9º da Lei Municipal nº 3995/2025.

-Presidente: Nathalia Cazeira das Neves(SMEL)-matrícula nº 1247598-0
-Membros: José Guilherme do Vale Azevedo(SMEL)-matrícula nº 1245189-0
Vânia Christina Moreira Couto de Miranda(Gabinete do Prefeito)-matrícula nº 43549
Rodrigo Flach Farah(Câmara)-CPF: 072.353.147-10
Clodoaldo Francisco da Silva Correa(Sociedade Civil)-CPF: 007.940.044-23

PORTARIA Nº 081/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a Comissão Permanente de Seleção, Avaliação e Monitoramento do Programa Bolsa Atleta Municipal, Fundamento Legal: Artigo 9º da Lei Municipal nº 3995/2025.

-Presidente: Nathalia Cazeira das Neves(SMEL)-matrícula nº 1247598-0
-Membros: José Guilherme do Vale Azevedo(SMEL)-matrícula nº 1245189-0
Vânia Christina Moreira Couto de Miranda(Gabinete do Prefeito)-matrícula nº 43549
Rodrigo Flach Farah(Câmara)-CPF: 072.353.147-10
Clodoaldo Francisco da Silva Correa(Sociedade Civil)-CPF: 007.940.044-23

PORTARIA Nº 082/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 083/2025, para apoio ao evento esportivo Itacoatiara Big Wave 2025, Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, processo 9900134572/2025.

-Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior-matrícula nº 1243207-0
-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 083/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação de Surf de Ondas Grandes e Tow In de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo Itacoatiara Big Wave 2025, que será realizado de 25/06 à 31/08/2025 na Praia de Itacoatiara no valor de R\$ 270.000,00(Duzentos e setenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 083/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900134572/2025, data 09/06/2025.